



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEAD Nº 20230919-1 de 19 de setembro de 2023.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Margarida Campos da Silva Mesquita**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 0456, com lotação na Secretaria de Administração, no **período de 01/11/2023 à 30/11/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2021 à 01/06/2023.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 19 de setembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário